



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
07/05/2019 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 015/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003057/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017276/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outro – (Sem procuração nos autos). Advogada(s): Fernanda Márcia de Lima Silva (OAB/PI nº 12.750) – (Sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 238/2017 (peça 23).
- **TC/012950/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/011911/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto ao descumprimento da Lei de Acesso à Informação no Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/020137/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades referentes à sonegação de informações solicitadas pela Comissão de Transição do Prefeito Eleito e à inadimplência junto a Eletrobrás – Distribuição Piauí do Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 30). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Thiago Nunes de Carvalho (OAB/PI nº 6.985) – (Sem procuração nos autos). Julgamento(s) Decisão Monocrática de 05/12/2016 (peça 03); Decisão Plenária nº 1.675/16-EX (peça 05) e Decisão Plenária nº 1.716/16-EX (peça 14).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/004504/2016 – Representação** sobre a suposta existência de débito junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/010306/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida cautelar "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas em razão do suposto não encaminhamento de documentos que comprovem a adoção das medidas judiciais no Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal; e Cidelton da Cunha Pinheiro – Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2017). Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 19). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.321/2017 (peça 28).

RESPONSÁVEL: VANDINEIDE VIEIRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: GILDEMAR DE MORAIS HORA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM PRUDÊNCIO DE AQUINO - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA ERENILTA PRUDÊNCIO AQUINO SILVA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WALTER FERNANDES DA COSTA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA LUZ

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração – fl. 28 da peça 58 e fl. 02 da peça 70)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/000401/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal.

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueiredo – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI nº 14.260) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Encaminhamento de cópias da decisão e do parecer ministerial aos interessados.

TC/011413/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade no pagamento de diária a pessoa estranha ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Interessado(s): Antônio Carlos Batista Figueiredo – Prefeito Municipal/Denunciado.

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Encaminhamento de cópias dos autos do processo ao Promotor de Justiça da Comarca.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006069/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antonio José Castelo Branco Medeiros – Presidente

Unidade Gestora: CEPRO – FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICA E SOCIAL

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - FUNDAÇÃO (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CEPRO - FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICA E SOCIAL

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/026724/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Coordenador Geral

Unidade Gestora: COORD. PROG. DE MODERNIZACAO E QUALIFICACAO DE EMPREEND.PUBL

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS - COORDENADORIA (COORDENADOR(A))

Sub-unidade Gestora: COORD. PROG. DE MODERNIZACAO E QUALIFICACAO DE EMPREEND.PUBL

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração – fl. 13 da peça 14)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/003295/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011921/2016 – Representação** diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representado(s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) – (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 12 da peça 08); Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 11 da peça 08).
- **TC/013812/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Alvorada do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Diego Augusto Oliveira Martins (OAB/PI nº 13.758) – (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 19 da peça 07); Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) – (Procuração: fl. 18 da peça 07).
- **TC/013808/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 24 da peça 07); Diego Augusto Oliveira Martins (OAB/PI nº 13.758) – (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 25 da peça 07); Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) – (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 24). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 821/2018 (peça 27).

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 52 da peça 41)

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 52 da peça 41)

RESPONSÁVEL: MARIA DAS MERCES RIBEIRO MARTINS SANTIAGO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 17 da peça 45)

RESPONSÁVEL: LUIZA DA COSTA LEAL OLIVEIRA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 16 da peça 45)

RESPONSÁVEL: GENÉSIO DE CARVALHO SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ALVORADA DO GURGUEIA

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração – fl. 06 da peça 46)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.



RELATOR: CONS. SUBSTITUTI JACKSON NOBRE VERAS

(Em substituição ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002925/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO: Câmara Municipal julgada na Sessão da Primeira Câmara nº 04 de 12/02/2019. Pendente de Julgamento Prefeitura Municipal/Contas de Governo, Prefeitura Municipal/Contas de Gestão e Contas de Gestão do FUNDEB, FMS e FMAS.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004304/2016 – Representação** noticiando suposto inadimplemento perante a Companhia Energética do Piauí S/A – Eletrobrás Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal/ Representado – fl. 07 da peça 07).
- **TC/012935/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal SAGRES- CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, e Documentação WEB), referente aos meses de janeiro à março, bem como os documentos "Anual Inicial" da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 16).
- **TC/014229/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a abril (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 17).
- **TC/015570/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a maio (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 17).
- **TC/018878/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 13 da peça 17).
- **TC/017261/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho (SAGRES – Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 13 da peça 09).
- **TC/013882/2016 – Representação** sobre suposta irregularidade quanto a uniformização dos critérios de avaliação dos entes públicos quanto ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal.
- **TC/020108/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Pedro Daniel ribeiro - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Carlos Augusto Batista (OAB/PI nº 3.837) – (Sem procuração nos autos). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).

RESPONSÁVEL: PEDRO DANIEL RIBEIRO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 20 da peça 40)

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 21 da peça 40)

RESPONSÁVEL: ROSILDA MARIA DE SOUSA AMORIM – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 22 da peça 40)

RESPONSÁVEL: ROSILENE CIPRIANA RIBEIRO - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 23 da peça 40)

Julgamento: Encaminhamento dos autos do processo ao Ministério Público de Contas para que promova a análise de documentação acostada (peças 54 a 57).

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

DENÚNCIA

TC/006344/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE CURRAIS-PI

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2017.

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.788/2017 (peça 32).

Interessado(s): Raimundo de Sousa Santos – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 04 da peça 30).

Julgamento: Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Relator Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002975/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/021429/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na transição no Município de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciada(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 03 da peça 09).
- **TC/021365/2016 – Inspeção** com o objetivo de verificar e solicitar documentos concernentes à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Inspeccionada(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.385/2017 (peça 32).
- **TC/021091/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas, em razão da ausência de documentos que compõem a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Jacobina-PI (exercício financeiro de 2016) Representado(s): Jailson Silva da Rocha – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.382/2017 (peça 28).
- **TC/012085/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto à omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência na gestão pública. Representado(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ezequias Portela Pereira (OAB/PI nº 13.381) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.271/2016 (peça 16).

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUÍ



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69)

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JACOBINA DO PIAUÍ

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69)

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JACOBINA DO PIAUÍ

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69)

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE JACOBINA DO PIAUÍ

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69)

RESPONSÁVEL: JAILSON SILVA DA ROCHA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JACOBINA DO PIAUÍ

Julgamento: Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Relator Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003039/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): José Walmir de Lima – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PICOS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

- **TC/018964/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposto atraso no envio da documentação comprobatória da prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Picos-PI. Representado(s): Hugo Victor Saunders Martins – Presidente da Câmara Municipal.
- **TC/015597/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", refere-se ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGES- CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e Documentação WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Hugo Victor Saunders Martins – Presidente da Câmara Municipal.
- **TC/018917/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida CAutelar "Inaudita Altera Pars", sobre suposta ausência de comprovação de recolhimento das contribuições devidas (servidor patronal) no mês de setembro da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Walmir de Lima – Prefeito Municipal. Advogado(s): do(s) Representado(s): Marcus Vinícius Santos Spindola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) – (Substabelecimento com Reserva de Poderes: Prefeito Municipal – fl. 16 da peça 18) e Wildson de Almeida Sousa (OAB/PI nº 5.845) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 15 da peça 18).
- **TC/004417/2016 – Representação** sobre suposta existência de débitos perante a Companhia Energética do Piauí S/A – Eletrobrás Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Walmir de Lima – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1925/16 (peça 14).
- **TC/008034/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no uso da COSIP pela Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): José Walmir de Lima – Prefeito Municipal, Filomeno Portela Richard Neto – Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Picos-PI. Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5845) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 16 da peça 10; Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Gestor do FMIP). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.656/17 (peça 40).

RESPONSÁVEL: JOSÉ WALMIR DE LIMA - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PICOS



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 16 da peça 39)

RESPONSÁVEL: MARIA ROSILENE MONTEIRO LUZ - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA PINHEIRO MARTINS - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PICOS

RESPONSÁVEL: HUGO VICTOR SAUNDERS MARTINS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PICOS

Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI 4978) (Procuração – fl. 04 da peça 42)

Julgamento: Encaminhamento dos autos do processo à Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAM) para que promova a análise de documentação acostada (peça 80).

TC/005284/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro – Secretária

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST SOCIAL DE TERESINA

RESPONSÁVEL: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE TERESINA

Advogado(s): Kelson Vieira de Macedo (OAB/PI nº 4.470) e outro (Procuração - fl. 16 da peça 16)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO - FMDCA (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMDCA DE TERESINA

Advogado(s): Kelson Vieira de Macedo (OAB/PI nº 4.470) e outro (Procuração – fl. 16 da peça 16)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST SOCIAL DE TERESINA

Advogado(s): Kelson Vieira de Macedo (OAB/PI nº 4.470) e outro (Procuração – fl. 16 da peça 16)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/012506/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE GUADALUPE-PI

Objeto: Denúncia noticiando possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório, notadamente na licitação modalidade Tomada de Preços nº 014/2017 (Processo Administrativo nº 013.0001866/2017).

Interessado(s): Maria Jozeneide Fernandes Lima – Prefeita Municipal/Denunciada.

Advogado(s): Carlos Eduardo Pereira de Carvalho (OAB/PI nº 9.358) e outros (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 15 da peça 06).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/005620/2018 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAIS Nº 001/2018 E 002/2018)

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA-PI

Interessado(s): Francisco Araújo Galeno – Prefeito Municipal; e Elmira Paulo Dias – Diretora do Instituto Machado de Assis.

Advogado(s): João Guedes Ramos Júnior (OAB/PI nº 5.677) (Sem procuração nos autos: Instituto Machado de Assis).

Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



TOTAL DE PROCESSOS – 13 (treze).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.